



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

## PROTOCOLO

N.º 1.675

Data 30 de Agosto de 2018.  
Helaine Maria de Souza Nunes

## INDICAÇÃO

006/2018


**AUTOR: JAIR FERNANDES DA SILVA**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vossa Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor ALEXANDRE RUSSI, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA POR PONTE DE GALERIA NO CÓRREGO DO MATEIRO.”

## JUSTIFICATIVA

Devido ao grande tráfego pesado de veículos naquela região, por termos algumas empresas localizada no município, que se utilizam desta ponto, assim havendo a necessidade de se fazer essa substituição.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de Agosto de 2018.

  
Jair Fernandes da Silva  
Vereador